



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 80/09

Processo Administrativo n.º 06/10/27785

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/07

Termo de Contrato n.º 46/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 50/08

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRUS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial em percentual equivalente a 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), conforme manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 933/944.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/06/09.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$795.319,92 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101310.000, conforme fls. 949, do Processo.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de junho de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CENTRUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Representante Legal: Renato Luís da Silveira Ximenes
R.G. n° 15.305.002
CPF. n° 102.138.818-10